



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023

Pregão Eletrônico nº 83/2023

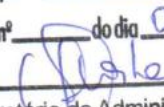
Processo Administrativo nº 143604/2023

Aquisição eventual e sob demanda de Medicamentos e Fórmulas Nutricionais afim de atender as demandas das Unidades ligadas Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

Processo nº 143604/2023

Pregão Eletrônico nº 83/2023

Validade: 12(doze) meses

CERTIFICO que na data <u>13 / 12 / 23</u>
foi publicado no Placar Oficial (<input checked="" type="checkbox"/>) / Site (<input checked="" type="checkbox"/>)
deste Município o (a) <u>ARP nº 42/23</u>
de _____ nº _____ do dia <u>07 / 12 / 23</u>
 Secretário de Administração

No dia 07 de dezembro de 2023, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, através da **Secretaria Municipal de Saúde** representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Fernando de Paula Dias**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 016.959.421-16, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 33, de 15 de janeiro de 2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 83/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o Registro de Preço das promitentes contratadas:

DADOS DAS EMPRESAS

EMPRESA: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 24.484.451/0001-00
ENDEREÇO: Rua 20, nº 135, Jardim Goiás – Rio Verde/GO
FONE: (64) 3621-2539/ (64) 3050-5005
EMAIL: riofarmago@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Walter Rodrigues de Assis Junior
CPF: 022.167.031-92



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

EMPRESA: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.847.837/0001-10

ENDEREÇO: Avenida B, Quadra 25, Lote 04, Bairro Santo Antônio – Goiânia/GO

FONE: (62) 3088-9700

EMAIL: contato@cientificahospitalar.com.br/ licitacao03@cientificahospitalar.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Rodolpho Rodrigues Raimundo

CPF: 008.644.451-48

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ENDEREÇO: Rodovia BR 101 Norte, KM 56,6, Galpões 01 e 02, Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE

FONE: (81) 2102-1819/ (81) 2102-1814/ (81) 9833-20670

EMAIL: editais@drogafonte.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Eugenio Jose Gusmão da Fonte Neto

CPF: 056.554.614-71

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0002-93

ENDEREÇO: Rua Particular, nº 110, Galpão 01, Bairro Ipiranga/ Setor Particular – Pouso Alegre/MG

FONE: (54) 2106-7930/ (54) 3522-4273

EMAIL: sabrine.k@inovamedhospitalar.com/ licitacao07@inovamed-rs.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Jhonatan Boni

CPF: 016.789.820-59

EMPRESA: SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 16.699.864/0001-83

ENDEREÇO: Avenida Lorenzo, nº 220, Residencial Porto Seguro – Goiânia/GO

FONE: (62) 3101-0443/ (62) 8148-4776

EMAIL: licitacao01@santedistribuidora.com.br/ vendas02@santedistribuidora.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Seilia Batista Martins Moura

CPF: 500.101.311-91

EMPRESA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA

CNPJ: 09.182.725/0001-12

ENDEREÇO: Avenida Vereador Raymundo Hargreave, nº 98, Bairro Fontesville – Juiz de Fora/MG

FONE: (32) 2101-1556/ (32) 2101-1589/ (32) 9997-11861

EMAIL: licitacao01@ativahospitalar.com.br/ leonardo.freesz@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Leonardo Ferreira Freesz

CPF: 065.531.836-43

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

CNPJ: 25.279.552/0001-01

ENDEREÇO: Chácara 32, Gleba 5-A, Prolongamento da Rua Trindade, Zona Rural – Ouro Verde do Oeste/PR

FONE: (45) 3251-1461/ (61) 9814-93354

EMAIL: licitacao.delly@gmail.com/ dellydistribuidora@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Maicon Uilians Backes

CPF: 040.825.149-29



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

<p>EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86 ENDEREÇO: Rodovia Monsenhor Clodoaldo d'e Paiva, KM 46, Loteamento Nações Unidas – Itapira/SP FONE: : (19) 3863-9493/ (19) 3863-9532 EMAIL: patricia.baggini@crystalia.com.br/ adriano@crystalia.com.br REPRESENTANTE LEGAL: Alessandro Rotoli Camargo CPF: 246.842.158-22</p>
<p>EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13 ENDEREÇO: Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron – Pato Branco/PR FONE: (46) 3224-3767 EMAIL: licitacao@dimeva.com.br REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Augusto Varnier CPF: 396.067.919-04</p>
<p>EMPRESA: PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME CNPJ: 05.159.591/0001-68 ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros – Rio Verde/GO FONE: (64) 3016-0012/ (64) 3620-7204/ (64) 3018-2571 EMAIL: proremediosdf@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: Cleidson Godoy de Oliveira CPF: 336.137.371-91</p>
<p>EMPRESA: VFB BRASIL LTDA CNPJ: 30.949.099/0001-33 ENDEREÇO: Rua 14, Quadra 17, Lote 15, Bairro Ipanema – Valparaíso de Goiás/GO FONE: (61) 3712-9284/ (61) 8438-8793/ (61) 9995-2224 EMAIL: licita@vfbbrasil.com REPRESENTANTE LEGAL: Fernando Rodrigues de Andrade CPF: 335.315.308-01</p>
<p>EMPRESA: HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES CNPJ: 41.500.407/0001-65 ENDEREÇO: Avenida Graça Aranha, Quadra 22, Lote 19, Sala 01 – Aparecida de Goiânia/GO FONE: (62) 3416-8323/ (62) 9931-65860 EMAIL: licita@henrivix.com.br REPRESENTANTE LEGAL: Danilo Vieira Silva Souza CPF: 029.791.691-29</p>
<p>EMPRESA: ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 27.718.661/0001-03 ENDEREÇO: Avenida Rio de Janeiro, nº 309, Quadra 2U, Lote 21 Vila Galvão – Senador Canedo/GO FONE: (62) 3507-7070/ (62) 9822-20535 EMAIL: financeiro@distbrasil.net REPRESENTANTE LEGAL: Anderson Filgueira de Oliveira CPF: 497.998.191-72</p>



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

<p>EMPRESA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 12.418.191/0001-95 ENDEREÇO: BR 101, nº 131, Varzea do Ranchinho – Comboriú/SC FONE: (47) 3366-7867/ (47) 9285-6937/ (47) 9910-28425 EMAIL: conquistamedicamentos@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: Adriano Rodrigues da Silva CPF: 143.179.058-33</p>
<p>EMPRESA: BF DE ANDRADE PROTECTION INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO CNPJ: 36.979.350/0001-99 ENDEREÇO: Rua Tamboriú, Quadra 186, Lote 20, nº 355, Parque Amazônia – Goiânia/GO FONE: : (62) 9386-9789/ (62) 3241-1425/ (62) 8181-3009 EMAIL: licitacoes1@bfdeandradehospitalar.com.br/ bfdeandrade4@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL: Ezequiel Gonçalves de Oliveira CPF: 012.407.701-38</p>
<p>EMPRESA: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME CNPJ: 26.457.348/0001-04 ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco, Quadra 41, Lote 11, Jardim Luz – Aparecida de Goiânia/GO FONE: (62) 3983-2238/ (62) 3983-2239/ (62) 9964-75309 EMAIL: licitacao.cadistribuidora@hotmail.com/ eletronico@cadistribuidora.com REPRESENTANTE LEGAL: Antonia Clenir Barros da Silva CPF: 990.606.393-91</p>
<p>EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.034.672/0001-92 ENDEREÇO: Rua 13, Quadra 12, Lote 12, Polo Industrial Goiás, Etapa IV – Aparecida de Goiânia/GO FONE: (62) 3565-1038 EMAIL: licitacao5@maevehospitalar.com.br REPRESENTANTE LEGAL: Tomaz Lobo de Mello Fernandes CPF: 036.323.111-02</p>
<p>EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA CNPJ: 08.774.906/0001-75 ENDEREÇO: Avenida Oeste, Quadra 01, Lote 03, Armazém 02, Parque Industrial – Aparecida de Goiânia/GO FONE: (62) 4012-1199/ (62) 4012-2308/ (62) 9918-8738 EMAIL: licitacao@hospdrogas.com.br REPRESENTANTE LEGAL: Heribaldo Egidio da Silva CPF: 125.118.971-72</p>
<p>EMPRESA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI - ME CNPJ: 23.228.076/0001-74 ENDEREÇO: Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, nº 1.434, Jardim Canadá – Maringá/PR FONE: (44) 3354-3460/ (44) 3255-3774/ (44) 9915-63651 EMAIL: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br/ anna@cmhfarmaceutica.com.br REPRESENTANTE LEGAL: Leandro Rossoni CPF: 068.074.369-39</p>



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes Registrados, entre outras:

I. Assinar a Ata de Registro de Preços com o Município e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo Município, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços.

III. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 83/2023.

IV. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

VI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o Município e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VII. Pagar, pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata exonerando o Município e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. Manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 83/2023.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: Os preços registrados, as quantidades e os objetos constantes desta, encontram-se contidos nas tabelas abaixo:

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.484.451/0001-00, estabelecida na Rua 20, nº 135, Jardim Goiás – Rio Verde/GO, Fone: (64) 3621-2539/ (64) 3050-5005, E-mail: riofarmago@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Walter Rodrigues de Assis Junior**, inscrito no CPF sob o nº 022.167.031-92, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Aminofilina injetável 10 ml	Hipolabor	1000	Un	R\$ 5,39	R\$ 5.390,00
06	Alopurinol 100 mg - Comprimidos	Medley	900	Un	R\$ 0,20	R\$ 180,00
31	Citrato de sódio + cloreto de potássio + cloreto de sódio (soro oral) pó 27,9 g	Natulab	15000	Un	R\$ 0,96	R\$ 14.400,00
40	Diosmina 450+hesperidina 50 mg comprimidos	Cimed	2100	Un	R\$ 0,48	R\$ 1.008,00
50	Insulina regular 100 U 10 ml	Novo Nordisk	70	Un	R\$ 19,08	R\$ 1.335,60
51	Insulina simples NPH 100 U 10 ml	Novo Nordisk	70	Un	R\$ 20,99	R\$ 1.469,30
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 23.782,90

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, estabelecida na Avenida B, Quadra 25, Lote 04, Bairro Santo Antônio – Goiânia/GO, Fone: (62) 3088-9700, E-mail: contato@cientificahospitalar.com.br/licitacao03@cientificahospitalar.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Rodolpho**



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Rodrigues Raimundo, inscrito no CPF sob o nº 008.644.451-48, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
02	Aciclovir 50 mg/g creme bisnaga 10 g	Brainfarma	300	Un	R\$ 2,10	R\$ 630,00
22	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI injetável com diluente	Teuto	1000	Un	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
41	Divalproato de sódio 500 mg comprimidos revestidos de liberação controlada	Abbott	900	Un	R\$ 1,54	R\$ 1.386,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 8.166,00

DROGAFONTE LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, estabelecida na Avenida Barão de Bonito, nº 408, Bairro Varzea – Recife/PE, Fone: (81) 2102-1819/ (81) 2102-1814/ (81) 9833-20670, E-mail: editais@drogafonte.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Eugenio Jose Gusmão da Fonte Neto**, inscrito no CPF sob o nº 056.554.614-71, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
03	Albendazol 40 mg/ml frasco 10 ml	Geolab-Go (Go)	3000	Un	R\$ 1,23	R\$ 3.690,00
36	Diclofenaco Sódico 25mg/ml ampola 3ml	Hipolabor-Mg (Mg)	30000	Un	R\$ 0,84	R\$ 25.200,00
53	Lidocaína a 2% s/ vaso constritor 20 ml inj.	Hipolabor-Mg (Mg)	3750	Un	R\$ 5,17	R\$ 19.387,50
62	Metronidazol sp oral 40 mg/ml frasco 80 ml	Belfar (Mg)	2800	Un	R\$ 5,63	R\$ 15.764,00
82	Enalapril 20 mg comprimidos embalagem hospitalar	Hipolabor-Mg (Mg)	400000	Un	R\$ 0,05	R\$ 20.000,00
87	Ceftriaxona sódica 1 g	Aurobindo	25000	Un	R\$ 3,60	R\$ 90.000,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	intravenosa 1V injetável	(Go)				
88	Citrato de fentanila 0,05 mg/ml ampola de 2 ml	Hipolabor-Mg (Mg)	9000	Un	R\$ 1,44	R\$ 12.960,00
90	Citrato de fentanila 78,5mcg/ml, ampola de 2ml	Hipolabor-Mg (Mg)	5000	Un	R\$ 1,55	R\$ 7.750,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 194.751,50

INOVAMED HOSPITALAR LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0002-93, estabelecida na Rua Particular, nº 110, Galpão 01, Bairro Ipiranga/ Setor Particular – Pouso Alegre/MG, Fone: (54) 2106-7930/ (54) 3522-4273, E-mail: sabrine.k@inovamedhospitalar.com/ licitacao07@inovamed-rs.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Jhonatan Boni**, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
04	Alendronato de sódio 70 mg comprimidos	Cellera	3000	Un	R\$ 0,24	R\$ 720,00
12	Ácido valpróico 50 mg/ml fr 100 ml	Hipolabor	120	Un	R\$ 4,98	R\$ 597,60
56	Loratadina 1 mg/ml frasco 100 ml	Cimed	4500	Un	R\$ 3,03	R\$ 13.635,00
65	Neomicina + bacitracina 5 mg + 250 UI g pomada bisnaga 15 g	Cimed	500	Un	R\$ 2,47	R\$ 1.235,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 16.187,60

SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.699.864/0001-83, estabelecida na Avenida Lorenzo, nº 220, Residencial Porto Seguro – Goiânia/GO, Fone: (62) 3101-0443/ (62) 8148-4776, E-mail: licitacao01@santedistribuidora.com.br/ vendas02@santedistribuidora.com.br, neste ato representado pela **Sra. Seília Batista Martins Moura**, inscrita no CPF sob o nº 500.101.311-91, vencedora dos itens abaixo relacionados:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
08	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg comprimidos	Ranbaxy	3000	Un	R\$ 3,33	R\$ 9.990,00
21	Bissulfato de Clopidogrel 75 mg comprimidos	Ranbaxy	3000	Un	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
57	Leite neocate advance 400gr	Danone	200	Un	R\$ 198,00	R\$ 39.600,00
58	Leite Neocate support Lata rosa	Danone	200	Un	R\$ 218,71	R\$ 43.742,00
81	Nortriptilina 25 mg comprimidos	Ranbaxy	2340	Un	R\$ 0,41	R\$ 959,40
91	Dieta hiperprotéica e hipercalórica infantrini 400gr	Danone	200	Un	R\$ 126,14	R\$ 25.228,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 120.599,40

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.182.725/0001-12, estabelecida na Avenida Vereador Raymundo Hargreave, nº 98, Bairro Fontesville – Juiz de Fora/MG, Fone: (32) 2101-1556/ (32) 2101-1589/ (32) 9997-11861, E-mail: licitacao01@ativahospitalar.com.br/ leonardo.freesz@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Leonardo Ferreira Freesz**, inscrito no CPF sob o nº 065.531.836-43, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
09	Amoxicilina sp oral 250 mg/5ml fr 60 ml	Prati,Don aduzzi & Cia Ltda	4000	Un	R\$ 6,30	R\$ 25.200,00
10	Azitromicina 500 mg comprimidos	Pharlab	60000	Un	R\$ 0,68	R\$ 40.800,00
39	Dexametasona 1mg/g bisnaga 10 g	Prati,Don aduzzi & Cia Ltda	7500	Un	R\$ 1,65	R\$ 12.375,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 78.375,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, estabelecida na Chácara 32, Gleba 5-A, Prolongamento da Rua Trindade, Zona Rural – Ouro Verde do Oeste/PR , Fone: (45) 3251-1461/ (61) 9814-93354, E-mail: licitacao.delly@gmail.com/ dellydistribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Maicon Uilians Backes**, inscrito no CPF sob o nº 040.825.149-29, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
11	Azitromicina pó para sp oral 40 mg/ml fr 600 mg + flaconete + seringa dosadora	Pharlab	500	Un	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
68	Paracetamol 500 + fosfato de codeína 30 mg comprimidos.	Geolab	240	Un	R\$ 0,66	R\$ 158,40
72	Sulfato de gentamicina inj. 40 mg	Hipolabor	1000	Un	R\$ 1,44	R\$ 1.440,00
75	Sulfato ferroso 25 mg/ml fr 30 ml	Natubras	400	Un	R\$ 1,10	R\$ 440,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 5.483,40

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0022-86, estabelecida na Rodovia Monsenhor Clodoaldo d'e Paiva, KM 46, Loteamento Nações Unidas – Itapira/SP, Fone: (19) 3863-9493/ (19) 3863-9532, E-mail: patricia.baggini@crystalia.com.br/ adriano@crystalia.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Alessandro Rotoli Camargo**, inscrito no CPF sob o nº 246.842.158-22, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
16	Besilato de atracúrio 10 mg/ml ampola 5 ml	Cristalia	300	Un	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
19	Brometo de pancuronio 2 mg/ml ampola 2 ml	Cristalia	200	Un	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00
38	Dopamina 5 mg/ml 10ml	Cristalia	300	Un	R\$ 2,75	R\$ 825,00
54	Lidocaína spray 10% 50	Cristalia	50	Un	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	ml					
83	Isoflurano frasco 100 ml	Cristalia	130	Un	R\$ 198,99	R\$ 25.868,70
93	Sevoflurano 100%, frasco de 100ml uso inalatório	Cristalia	100	Un	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 47.893,70

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.386.283/0001-13, estabelecida na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron – Pato Branco/PR, Fone: (46) 3224-3767, E-mail: licitacao@dimeva.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Augusto Varnier**, inscrito no CPF sob o nº 396.067.919-04, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
17	Betaístina dicloridrato 8 mg comprimido	Apsen	1500	Un	R\$ 0,31	R\$ 465,00
27	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml injetável ampola 2 ml	Farmace	1500	Un	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
35	Cloridrato de clomipramina 25 mg comprimidos	Sandoz	1500	Un	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00
37	Dipirona 1 g injetável ampola 2 ml	Farmace	50000	Un	R\$ 0,99	R\$ 49.500,00
70	Saccharomyces Boulardii 200 mg pó	Cifarma	550	Un	R\$ 1,91	R\$ 1.050,50
77	Tioridazina 50 mg comprimidos	União Química	600	Un	R\$ 1,18	R\$ 708,00
79	Desvenlafaxina 100 mg - comprimido	E.M.S	720	Un	R\$ 1,19	R\$ 856,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 55.205,30

PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, estabelecida na Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros – Rio Verde/GO, Fone: (64) 3016-0012/ (64) 3620-7204/ (64) 3018-2571, E-mail: proremediosdf@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Cleidson Godoy de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 336.137.371-



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

91, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
18	Benzilpenicilina 600.000 UI injetável	Teuto	1000	Un	R\$ 7,03	R\$ 7.030,00
64	Nitrazepan 5 mg comprimidos	Germed	900	Un	R\$ 0,50	R\$ 450,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 7.480,00

VFB BRASIL LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.949.099/0001-33, estabelecida na Rua 14, Quadra 17, Lote 15, Bairro Ipanema – Valparaíso de Goiás/GO, Fone: (61) 3712-9284/ (61) 8438-8793/ (61) 9995-2224, E-mail: licita@vfbbrasil.com, neste ato representado pelo **Sr. Fernando Rodrigues de Andrade**, inscrito no CPF sob o nº 335.315.308-01, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
25	Cloridrato de Etilerfrina 10 mg/ml ampola 1 ml	Uniao Quimica	600	Un	R\$ 1,62	R\$ 972,00
33	Cloridrato de ambroxol solução para aerossol 50 ml	Nativita	500	Un	R\$ 3,67	R\$ 1.835,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 2.807,00

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.500.407/0001-65, estabelecida na Avenida Graça Aranha, Quadra 22, Lote 19, Sala 01 – Aparecida de Goiânia/GO, Fone: (62) 3416-8323/ (62) 9931-65860, E-mail: licita@henrivix.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Danilo Vieira Silva Souza**, inscrito no CPF sob o nº 029.791.691-29, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
29	Complexo B injetável ampola 2 ml	Hypofarma	20000	Un	R\$ 1,38	R\$ 27.600,00
71	Soro fisiológico 0,9% 250 ml com 03 sítios de	Fresenius	8000	Un	R\$ 4,46	R\$ 35.680,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	inserção						
86	Omeprazol sódico pó liofilo injetável 40mg frasco ampola mais solução diluente	Blau	17000	Un	R\$ 6,77	R\$ 115.090,00	
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 178.370,00	

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.718.661/0001-03, estabelecida na Avenida Rio de Janeiro, nº 309, Quadra 2U, Lote 21 Vila Galvão – Senador Canedo/GO, Fone: (62) 3507-7070/ (62) 9822-20535, E-mail: financeiro@distbrasil.net, neste ato representado pelo **Sr. Anderson Figueira de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 497.998.191-72, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
32	Cloreto de sódio nasal 0,9 fr 30 ml	Farmace	4000	Un	R\$ 1,01	R\$ 4.040,00
34	Cloridrato de ambroxol xarope 30 mg/5 ml fr 120 ml (Adulto)	Farmace	2600	Un	R\$ 3,72	R\$ 9.672,00
42	Duloxetina 30 mg	Ems	600	Un	R\$ 1,28	R\$ 768,00
61	Metronidazol 400 mg comprimidos embalagem hospitalar	Ems	25000	Un	R\$ 0,36	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 23.480,00

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.418.191/0001-95, estabelecida na BR 101, nº 131, Varzea do Ranchinho – Comboriú/SC, Fone: (47) 3366-7867/ (47) 9285-6937/ (47) 9910-28425, E-mail: conquistamedicamentos@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Adriano Rodrigues da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 143.179.058-33, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
44	Furosemida Injetável 10mg/ml ampola 2ml	Genérico	15000	Un	R\$ 1,04	R\$ 15.600,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 15.600,00

BF DE ANDRADE PROTECTION INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.979.350/0001-99, estabelecida na Rua Tamboriú, Quadra 186, Lote 20, nº 355, Parque Amazônia – Goiânia/GO, Fone: (62) 9386-9789/ (62) 3241-1425/ (62) 8181-3009, E-mail: licitacoes1@bfdeandradehospitalar.com.br/bfdeandrade4@gmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Ezequiel Gonçalves de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 012.407.701-38, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
45	Fórmula infantil para lactente contendo nucleotídeos, DHA e ARA lt 400 g	Danone	180	Un	R\$ 29,78	R\$ 5.360,40
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 5.360,40

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, estabelecida na Avenida Barão do Rio Branco, Quadra 41, Lote 11, Jardim Luz – Aparecida de Goiânia/GO, Fone: (62) 3983-2238/ (62) 3983-2239/ (62) 9964-75309, E-mail: licitacao.cadistribuidora@hotmail.com/eletronico@cadistribuidora.com, neste ato representado pela **Sra. Antonia Clenir Barros da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 990.606.393-91, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
55	Levotiroxina 25 mcg comprimidos	Merck	140000	Un	R\$ 0,22	R\$ 30.800,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 30.800,00

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.034.672/0001-92, estabelecida na Rua 13, Quadra 12, Lote 12, Polo Industrial Goiás, Etapa IV – Aparecida de Goiânia/GO, Fone: (62) 3565-1038, E-mail: licitacao5@maevhospitalar.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Tomaz Lobo de Mello Fernandes**, inscrito no CPF sob o nº 036.323.111-02, vencedora do item abaixo relacionado:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
66	Ocitocina 5 UI/ml injetável	Uniao Quimica	1000	Un	R\$ 2,94	R\$ 2.940,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 2.940,00

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.774.906/0001-75, estabelecida na Avenida Oeste, Quadra 01, Lote 03, Armazém 02, Parque Industrial – Aparecida de Goiânia/GO, Fone: (62) 4012-1199/ (62) 4012-2308/ (62) 9918-87386, E-mail: licitacao@hospdrogas.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Heribaldo Egidio da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 125.118.971-72, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
76	Soro fisiológico 0,9% 100 mol com 03 sítios de inserção	Equiplex	14400	Un	R\$ 3,85	R\$ 55.440,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 55.440,00

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI - ME., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.228.076/0001-74, estabelecida na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, nº 1.434, Jardim Canadá – Maringá/PR Fone: (44) 3354-3460/ (44) 3255-3774/ (44) 9915-63651, E-mail: licitacao@cmhfarmaceutica.com.br/ anna@cmhfarmaceutica.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Leandro Rossoni**, inscrito no CPF sob o nº 068.074.369-39, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
89	Cloridrato de Petidina 50 mg/ml ampola 2 ml	Cristalia	2750	Un	R\$ 4,18	R\$ 11.495,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 11.495,00
VALOR TOTAL DO CERTAME -----						R\$ 884.217,20

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 884.217,20 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

55.01.10.122.1007.2.037 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 416 – Material de Consumo
55.01.10.301.1007.2.039 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 457 – Material de Consumo
55.01.10.302.1007.2.040 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 470 – Material de Consumo
55.01.10.303.1007.2.041 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 476 – Material de Consumo
55.01.10.304.1007.2.042 – 3.3.90.30.00 – Ficha: 482 – Material de Consumo

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do Município, entre outras:

I. Gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 83/2023, o Município/Órgão Gerenciador e/ou Órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o Município/Órgão Gerenciador a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O Município ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário (a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pelo Município de Piracanjuba;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O documento fiscal não aprovado pelo Município ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos seguintes casos:

- I. Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

c) Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

II. Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir a obrigação:

a) Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;

b) Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

c) Promover o reequilíbrio econômico - financeiro nos termos do art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, desde que comprovado com apresentação das respectivas notas fiscais de aquisição dos produtos e aceito pelo Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Município revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo Município;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta Ata de Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata de Registro de Preços serão irremovíveis durante sua validade, exceto em relação a eventual reequilíbrio econômico – financeiro.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o Município poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Município;

II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do Município ou dos órgãos municipais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A não entrega dos objetos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o Município optar pela rescisão desta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o Município rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da promitente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município:

I. Inexistindo pagamento devido pelo Município, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

II. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Município poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do Município, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Município ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, facultada à contratada o devido processo legal a ampla defesa e contraditório no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DA FORMA DE ENTREGA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO situada na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, em até 05 (cinco) dias, nos horários das 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/ Ordem de Fornecimento pela requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc..

I. Os Produtos serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, em até 03 (três) dias para averiguação, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se darão em até 02 (dois) dias do recebimento provisório.

1) Na hipótese de a verificação a que se refere à alínea “b” não ser procedida dentro do prazo acima fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA Os produtos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 83/2023 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente registro decorre de adjudicação à Promitente Contratada dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 83/2023, conforme decisão da Pregoeira do Município, lavrada em Ata de Sessão Eletrônica datada de 21 de novembro de 2023, e Termo de Homologação exarado pelo atual Prefeito de Piracanjuba, Sr. Claudiney Antônio Machado



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

datado de 04 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico nº 83/2023 a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a esta Ata de Registro de Preços, conforme o art. 55, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023


FERNANDO DE PAULA DIAS

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

RIO FARMA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:24484451000100

Assinado de forma digital por RIO
FARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:24484451000100
Dados: 2023.12.04 10:57:52 -03'00'

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contratada

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Contratada

DROGAFONTE LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

datado de 04 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico nº 83/2023 a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a esta Ata de Registro de Preços, conforme o art. 55, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023

FERNANDO DE PAULA DIAS

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

Contratante

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Contratada

ARIANA LANUSSE

NETTO LEAO

MARQUES:00348245106

Assinado de forma digital por
ARIANA LANUSSE NETTO LEAO
MARQUES:00348245106

Dados: 2023.12.05 15:01:59 -03'00'

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Contratada

DROGAFONTE LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

datado de 04 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico nº 83/2023 a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a esta Ata de Registro de Preços, conforme o art. 55, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023

FERNANDO DE PAULA DIAS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Contratada

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Contratada

DROGAFONTE
LTDA:0877820100012
6

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Dados: 2023.12.07 18:19:20 -03'00'

DROGAFONTE LTDA
Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLARICE

PIETROSKI:018613970

54

Assinado de forma digital por
CLARICE PIETROSKI:01861397054
Dados: 2023.12.05 08:44:14
-03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Contratada

SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Contratada

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA

Contratada

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

Contratada

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratada

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Contratada

PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS

EIRELI – ME

Contratada

VFB BRASIL LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Contratada

SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Contratada

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA

Contratada

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

Contratada

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratada

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Contratada

PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS

EIRELI – ME

Contratada

VFB BRASIL LTDA

Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/BA77-7281-F98C-BF6B> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BA77-7281-F98C-BF6B (Ati 00)



Hash do Documento

21AD33C573CF0237F6B7918CB9BB7C6713588465F4813BED74C9B5C5FE92E4F2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/12/2023 é(são) :

Marco Aurelio Freesz (Administrador) - 331.167.416-20 em

07/12/2023 18:25 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Contratada
SEILIA BATISTA
MARTINS
MOURA:50010131191
SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Assinado de forma digital por
SEILIA BATISTA MARTINS
MOURA:50010131191
Dados: 2023.12.04 10:10:57 -03'00'

Contratada

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA

Contratada

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

Contratada

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratada

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Contratada

PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS

EIRELI – ME

Contratada

VFB BRASIL LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Contratada

SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Contratada

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA

Contratada

MAICON UILIANS

BACKES:04082514929

Assinado de forma digital por MAICON UILIANS
BACKES:04082514929
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALD RFB VS, ou=AR
VALID CD, ou=Videoconferencia, ou=14121957000109,
cn=MAICON UILIANS BACKES:04082514929

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

Contratada

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratada

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Contratada

PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS

EIRELI – ME

Contratada

VFB BRASIL LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Contratada

SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Contratada

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA

Contratada

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

Contratada

ADRIANO GOMES
DOS
SANTOS:281036848
13

Assinado de forma digital
por ADRIANO GOMES DOS
SANTOS:28103684813
Dados: 2023.12.04 16:08:21
-03'00'

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratada

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Contratada

PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS

EIRELI – ME

Contratada

VFB BRASIL LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Contratada

SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Contratada

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA

Contratada

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

Contratada

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratada

LUIZ AUGUSTO
VARNIER:396067
91904

Assinado de forma digital
por LUIZ AUGUSTO
VARNIER:39606791904
Dados: 2023.12.04 14:17:42
-03'00'

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Contratada

PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS

EIRELI – ME

Contratada

VFB BRASIL LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Contratada

SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Contratada

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA

Contratada

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

Contratada

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Contratada

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Contratada

PRO-REMEDIOS

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

FARMACEUTI:05159591000168

Assinado de forma digital por PRO-

REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS

FARMACEUTI:05159591000168

Dados: 2023.12.05 09:05:07 -03'00'

PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS

EIRELI – ME

Contratada

VFB BRASIL LTDA

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DANILO VIEIRA SILVA
SOUZA:02979169129

Assinado de forma digital por
DANILO VIEIRA SILVA
SOUZA:02979169129
Dados: 2023.12.05 08:40:17 -03'00'

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Contratada

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

Contratada

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI

Contratada

BF DE ANDRADE PROTECTION INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

Contratada

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Contratada

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

ARMAZEM DOS **Contratada** Assinado de forma digital
MEDICAMENTOS por ARMAZEM DOS
MEDICAMENTOS
LTDA:27718661000 LTDA:27718661000103
103 Dados: 2023.12.07 16:09:08
-03'00'

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

Contratada

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI

Contratada

BF DE ANDRADE PROTECTION INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

Contratada

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

HERMILTON Assinado de forma digital
ARAUJO DE por HERMILTON ARAUJO DE
JESUS:90921810130 JESUS:90921810130
Dados: 2023.12.07 08:00:48
-03'00'

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Contratada

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Contratada

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

Contratada

ADRIANO RODRIGUES

DA SILVA:14317905833

Assinado de forma digital por
ADRIANO RODRIGUES DA

SILVA:14317905833

Dados: 2023.12.04 09:18:30 -03'00'

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI

Contratada

BF DE ANDRADE PROTECTION INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

Contratada

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Contratada

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Contratada

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

Contratada

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI

Contratada

**EZEQUIEL
GONCALVES DE
OLIVEIRA:01240770138**

Digitally signed by EZEQUIEL GONCALVES DE
OLIVEIRA:01240770138
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil
+RFB, ou=RFB +CPF A1, ou=AC ONLINE RFB v5, ou=AR IFTEC
SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia, ou=31557700000105,
cn=EZEQUIEL GONCALVES DE OLIVEIRA:01240770138
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.12.04 10:06:00-0300'
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

BF DE ANDRADE PROTECTION INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

Contratada

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Contratada

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Contratada

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

Contratada

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI

Contratada

BF DE ANDRADE PROTECTION INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

Contratada

C A HOSPITALAR
LTDA:
26457348000104

Digitally signed by C A HOSPITALAR LTDA:
26457348000104
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=20974020500174, ou=AC, signature=Multiple,
c=BR, email=C.A. HOSPITALAR LTDA:
26457348000104
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2023-12-04 10:47:26
Full Reader Version: 10.0.0

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Contratada

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Contratada

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

Contratada

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI

Contratada

BF DE ANDRADE PROTECTION INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

Contratada

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

MAEVE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:09034672000192

Assinado de forma digital por
MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:09034672000192
Dados: 2023.12.04 13:38:02 -03'00'

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Contratada

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Contratada

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
Contratada

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI
Contratada

BF DE ANDRADE PROTECTION INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO
Contratada

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME
Contratada

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

HERMILTON
ARAUJO DE
JESUS:90921810130
Assinado de forma digital
por HERMILTON ARAUJO DE
JESUS:90921810130
Dados: 2023.12.07 08:00:48
-03'00'

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Contratada

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

HENRIVIX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Contratada

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

Contratada

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI

Contratada

BF DE ANDRADE PROTECTION INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

Contratada

C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

Contratada

MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

Contratada

LEANDRO

ROSSONI:06807436939

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME

Contratada

Assinado de forma digital por

LEANDRO ROSSONI:06807436939

Dados: 2023.12.05 16:27:54 -03'00'